



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 2403
Em 28 / 11 / 2019

PORTARIA CMI N.º 059/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**Dispõe sobre a concessão de férias
regulamentares à servidora que denomina.**

Em, 28 / 11 / 2019
Ass. [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 138/2019;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA TINTORI POLEZELI**, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, a serem gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 02/01/2020 a 21/01/2020 e o segundo período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de novembro de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 27 de novembro de 2019.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo